



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 41, § 2º, da Constituição do Estado, c/c o art. 197, *caput*, do Regimento Interno deste Poder e o art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade o seguinte **Pedido de Informação**:

1 - Consoante a Lei nº 13.516 de 2005, regulamentada em 2022, que autoriza o executivo a cobrar imposto sobre as áreas adjacentes as rodovias estaduais, ainda que não edificadas e muito embora o imóvel seja de particular, questiona-se: Qual o real motivo da notificação aos proprietários de imóveis em áreas adjacentes as rodovias estaduais? Ela trata de regularizações ou de alguma futura cobrança?; e

2 – Considerando o apelo da população, quais medidas estão sendo tomadas para a retificação da Lei nº 13.516 de 2005, regulamentada em 2022.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa